

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 53

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1679—DE 25 DE FEVEREIRO DE 1894

Proroga até ao dia 28 do corrente mez, o estado do sitio estabelecido pelo decreto n. 1663 de 31 de janeiro proximo findo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que ainda perjuram os graves motivos do ordem publica, em virtude dos quaes foi estabelecido, pelo decreto n. 1663 de 31 de janeiro proximo findo e outros anteriores, o estado de sitio para o Districto Federal, as capitães dos estados de Parahyba e Pernambuco, e os estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, com suspensão das garantias constitucionaes:

Resolve, nos termos do art. 80 da Constituição, prorogar o mencionado estado de sitio até ao dia 23 do corrente.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1894,
6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 22 do corrente, foram concedidas as honras do posto de major do exercito ao tenente honorario do mesmo exercito Franklin Moreira Machado, em attenção aos relevantes serviços prestados na campanha do Paraguay e nas forças que no Rio Grande do Sul defendem a Republica.

Por outros de 24 do corrente:

Foram concedidas honras de postos do exercito aos seguintes officiaes da Brigada Policial da Capital Federal:

De capitão, ao capitão Diogo de Aguiar Pantoja;

Do tenente, aos alferes Horacio Liberato Bittencourt, José Secundino Barbosa, Joaquim Pimentel, Emiliano Felix de Almeida, José Joaquim Dias Rabello e Manoel José Lopes de Souza Filho;

Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, ao soldado do 2º regimento de artilharia José Benevenuto de Sant'Anna, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto haver sido julgado incapaz para o serviço em consequencia de ferimento recebido em combate.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 24 do corrente:

Foram nomeados para os cargos de 2º e 3º supplementes de delegado da 17ª circumscripção Dr. Francisco Pinheiro de Carvalho e João Pacheco de Azevedo;

Foi exonerado, a pedido, do cargo de 2º supplemente do delegado da 17ª circumscripção policial Antonio de Oliveira Rodrigues.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de fevereiro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas as contas:

De 2:293\$940, da despeza feita durante o mez passado com o material da repartição da Policia;

De 1:431\$410, de fornecimentos feitos em janeiro ultimo ao Instituto dos Surdos-Mudos;

De 4:211\$380, de fornecimentos feitos em janeiro ultimo e fevereiro corrente ao Instituto Nacional de Musica;

De 163\$330, dos alugueis dosapparelhos telephonicos em serviço do commando superior da guarda nacional e de diferentes corpos da mesma milicia, durante o anno passado;

De 120\$, de passagens concedidas pela Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, por conta deste ministerio;

De 8:760\$757, das despezas de prompto pagamento effectuadas em novembro do anno passado pela directoria Geral de Assistencia Medico-legal de Alienados;

Para que seja indemnizado o Ministerio da Marinha da quantia de 2:272\$100 da despeza feita com a lancha a vapor da Capitania do Porto de Paranaguá e o aviso *Jatohy*, quando empregados no serviço deste ministerio.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

*Requerimentos despachados**Dia 23 de fevereiro de 1894*

Antonio Gonçalves Rosas.—Junta a licença do fumo.

José Ferreira Alves.—Transfira-se,

José de Albuquerque.—Averbe-se.

Mendes & Monteiro.—Transfira-se,

Henrique Antonio da Silveira.—Idem.

José Paula Vaz.—Elimine-se.

Vicente Antonio Antunes Ramos.—Idem.

Manoel Dias Brandão.—Idem.

Domingos José Pereira do Lago.—Averbe-se.

Francisco Verre.—Idem.

João Antonio Lopes Marinho.—Dê-se.

F. G. da Silva Carvalho.—Paga a multa de 100\$, dê-se a licença.

João Pereira da Silva Guimarães.—Transfira-se metade do predio.

Antonio Leal Mendes.—Transfira-se.

Eugenio Alfredo Bevilacqua.—Como se informa.

Companhia Nacional de Calçado para Crianças.—Selle o documento.

Joaquim Antonio de Carvalho.—Deduzam-se 10 mezes nos predios ns. 73 e 124 do exercicio de 1893, procedendo-se nos termos da informação e sem effeito o despacho de 12 de agosto do exercicio proximo passado.

Florindo Augusto de Figueiredo Rocha.—Mostre-se quite do exercicio de 1892.

Alfredo Luciano dos Santos.—Elimine-se.

João Custodio Loureiro.—Idem.

João Antonio Rodrigues Lopes.—Idem.

Leonardo José da Cunha.—Idem.

Joaquim Coelho Sobrinho.—Idem.

Domingos Silverio Bittencourt.—Deduzam-se quatro mezes no 2º semestre do exercicio de 1893 e remetta-se á intendencia.

Companhia Mercantil Hypothecaria.—Inscreva-se.

Albino Gomes de Pinho.—Transfira-se.

Vicente Rianello.—Idem.

Manoel Ferreira.—Idem.

Club de Engenharia.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, concedeu-se ao professor da Escola Militar desta Capital Francisco Ferreira Braga, um mez de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por outras de 24 do corrente, foram nomeados medicos adjuntos extranumerarios do exercito na guarnição desta capital os Drs. em medicina João Carvalho da Brito, Joaquim José de Carvalho e João Dantas de Magalhães.

Expediente de 15 de fevereiro de 1894

A Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao commandante da divisão em operação em Nitheroy diversos artigos.—Deu-se conhecimento á repartição de Quartel-Mestre-General.

—A Repartição de Ajudante General:

Nomeando o major medico do 9º classe do exercito Dr. Ismael da Rocha para servir junto ás forças em operações na ilha do Governador.

Concedendo ao alferes do 6º regimento de cavallaria, a'dido ao 5º de artilharia, Floriano Florambel a exoneração que pediu do logar de ajudante de ordens do commandante da brigada de vigilancia no curato de Santa Cruz.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao 1º sargento Edmundo de Carvalho para tratar se em casa de sua familia;

Para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar desta Capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao polizano Floriano Peixoto Filho, que deverá assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola.—Communicou se ao commandante da referida escola;

Para, no corrente anno, se matricularem, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Na Escola Militar desta Capital

Paisanos Manoel Hermida e Horacio Gastão Nunes, devendo este assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola. — Communicou-se ao respectivo commandante.

Na Escola Militar do Ceará

Paisano Cesario Gomes Ribeiro, que deverá assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola.

Mandando dar baixo do serviço do exercito ao 2º sargento do batalhão academico Francisco Domingues de Castro e ao soldado do mesmo batalhão Polycarpo Candido da Silva, uma vez que indemnizem a Fazenda Nacional das despesas com elles feitas.

Approvando a proposta, que faz o commandante da companhia Senna Madureira, de João Thomaz da Silva para tenente e de Flausino de Paula Sampaio e Ernesto João Campos para alferes, desde que se verifique a existencia de 60 praças na mesma companhia.

Declarando que os alferes de infantaria promovidos a este posto por decreto de 9 do corrente são assim classificados:

1º batalhão

Fausto Domingos de Menezes Doria.

7º batalhão

Ethelberto Neville.

23º batalhão

Abalão Henriques Mendes Ribeiro.

Mandando:

Seguir para o estado da Bahia, afim de assumir o commando do 16º batalhão de infantaria, a que pertence, o coronel Zeferino José Teixeira Campos;

Pôr á disposição do presidente do estado de S. Paulo o 1º tenente Domingos Virgilio do Nascimento e do commando da 5ª brigada de vigilancia do littoral desta capital o capitão Antonio Julio Barbosa da Franca, ambos da arma de artilharia.

Dia 16

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remettendo, para que se digne tomar em consideração, os papeis em que o tenente aggregado ao 9º batalhão de infantaria José Ferreira da Silva Braga e o 2º tenente de artilharia Avelino Rabello de Mendonça, ambos da guarda nacional desta capital, pedem, o primeiro ser transferido para um dos corpos da mesma guarda nacional e o segundo para a comarca de Pindamonhangaba, no estado de S. Paulo; e os em que o tenente aggregado ao 1º batalhão da reserva, actualmente addido ao 2º batalhão de infantaria tambem da guarda nacional desta capital, João Alves Salazar, reclama contra a dispensa que teve do serviço activo, e communicando que nenhum inconveniente ha em attender aos pedidos dos mesmos officiaes.

—Ao Sr. ministro da marinha, remettendo, para que se digne tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Lyrio Alexandrino dos Reis, operario da officina de torpedos do Arsenal de Marinha desta capital, actualmente destacado no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, pede oito dias de licença para ir á cidade de Nitheroy.

—Ao commando geral de artilharia, declarando, em solução ao seu officio n. 9 de 25 do mez findo, que fica o commandante da Escola Pratica do Exercito nesta capital autorisado, conforme pede, a nomear o 2º cadete 2º sargento alumno da mesma escola Possidonio Pereira Cuyabano para alli servir como amanuense, e prevenindo de que nesta data se providencia para que o dito alumno, que se acha destacado em Nitheroy e actualmente com licença naquella cidade, se apresente ao referido commandante — Communicou-se ao encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, autorisando a fornecer ao hospital da Copacabana os medicamentos e

mais artigos que forem ahi necessarios para o tratamento dos officiaes e praças do exercito atacados de beriberi e que para alli forem remettidos. — Deu-se conhecimento á Repartição de Ajudante General.

—A Repartição de Ajudante General:

Determinando que:

A vista do parecer do conselho de investigação, cujo processo deve ser archivado, a que respondeu o alferes do 24º batalhão de infantaria Eugenio Eduardo Barbosa pelo facto de haver ferido o soldado daquelle batalhão João Alfredo Alvares, na occasião em que este procurava apaziguar um conflicto travado entre o alferes e dous paisanos, seja posto em liberdade o mesmo official, visto estar provado ter sido casual aquelle ferimento e ser sufficiente o tempo de prisão soffrida;

Se autorise o chefe do serviço sanitario do exercito a propor a nomeação de medicos adjuntos extranumerarios para auxiliar o de saude, os quaes perceberão as mesmas vantagens que se abonam aos effectivos;

Providencie-se para que fique sem effeito o assentamento de praça, no batalhão academico, do menor Armando Salles, visto ser alumno do collegio militar e não terido para isso a competente licença deste ministerio. — Communicou-se ao commandante do collegio militar.

Approvando:

A nomeação que fez o commandante da 2ª divisão de vigilancia no littoral e de que trata em officio n. 82, de 16 do corrente, do tenente do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal Annibal de Oliveira Maciel para ajudante de pessoa;

A proposta, que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito, em officio n. 184 de 12 do corrente, dirigido a essa repartição, do inspector de alumnos do collegio militar José Estanislão Barbosa da Silva para servir como official de pharmacia em Nitheroy sem prejuizo do logar que exerce no referido collegio. — Communicou-se ao commandante do collegio militar.

Dispensando:

Do serviço em que se acha nessa repartição o tenente-coronel do corpo de estação-maior de 2ª classe Francisco Victor da Fonseca e Silva, sendo nomeado para substituí-lo o coronel do mesmo corpo Luiz Augusto Soares Woolf;

Conforme pede, o coronel de engenheiros Dr. Antonio Vicente Ribeiro Guimarães da commissão para a qual foi nomeado por portaria de 5 de dezembro ultimo.

Nomeando:

Commandante do 3º batalhão Provisorio de infantaria o major Felipe Bezerra Cavalcanti;

O coronel graduado do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim Costa Mattos e o coronel de artilharia João Carlos Lobo Botelho para servirem, aquelle junto ás forças em operações na cidade de Nitheroy e este na 2ª divisão de vigilancia no littoral desta capital ficando addido a essa repartição o major do 34º batalhão de infantaria Florismundo Collatino dos Reis Araujo Góes.

Mandando:

Louvar em ordem do dia dessa repartição o 1º batalhão de infantaria, pela presteza com que se poz em marcha quando no dia 9 deste mez foi mandado seguir para Nitheroy;

Pôr á disposição do commando da Escola Militar desta capital, assentando praça previamente, os paisanos Felipe Maigre de Figueiredo e Henrique Lopes da Fonseca e Souza. — Communicou-se ao commandante da escola.

Dia 17

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remettendo os papeis em que o coronel Malvino da Silva Reis, commandante da pri-

meira brigada de infantaria da guarda nacional desta capital, pede a sua reforma no posto de coronel com as honras de general de brigada, afim de que se digne tomal-os na consideração que merecerem, e communicando que nada tem este ministerio a oppor a semelhante pretensão.

—Ao Sr. ministro da fazenda:

Remettendo, para os fins convenientes, cópia authentica do decreto n. 1.675 de 15 do corrente, abrindo a este ministerio um credito extraordinario de 16.000.000\$, para attender á despesa das rubricas do orçamento vigente que forem deficientes.

Solicitando providencias afim de que, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 15.076 e 15.077, que se transmitem, sejam distribuidos á Alfandega do estado de Pernambuco os seguintes creditos da quantia de 11\$, reclamada pelo 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Leopoldo Fernandes de Albuquerque Lima e da de 6\$ reclamada pelo ex-2º cadete 2º sargento do mesmo batalhão Ignacio de Barros Wanlerley e provenientes de parlamento que não recebeu em tempo opportuno. — Communicou-se á inspectoría da referida alfandega.

—Ao director geral das obras militares, declarando que fica autorisado a mandar fazer a pintura, concertos e mais reparos de que carece o Hospital Militar Provisorio do Andarahy, não devendo a respectiva despesa exceder da quantia de 9:125\$767, conforme o orçamento que se envia organizado na Repartição de Quartel-Mestre General.

—A Repartição de Ajudante-General, determinando que se providencie, para que pelo Arsenal de Guerra do estado da Bahia seja fornecido ao 16º batalhão de infantaria, para uso dos sentenciados em serviço no mesmo batalhão, a roupa constante do pedido que se remette, datado de 1 de janeiro ultimo.

Ministerio dos Negocios da Guerra— Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1894

Sr. director geral dos correios — De posse de vosso officio n. 14.312 de 6 do corrente, enviando, para ser applicada em beneficio dos hospitaes de sangue, uma nota no valor de 10\$, offerecida pelo agente do correio de Queimados Honorio H. de Paula e Silva em proveito da causa legal, cabe-me agradecer tão espontaneo offerecimento, pedindo-vos que transmittaes esse agradecimento ao mesmo agente.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costalvat*. — Remetteu-se a importancia á Contadoria Geral da Guerra, para ter o conveniente destino.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que é elevada a 180\$, a contar de 1 do corrente, a consignação de 100\$ estabelecida nesta capital pelo 29º batalhão de infantaria Affonso das Chagas Guimarães á sua mulher D. Paulina Guimarães, conforme pediu. — Communicou-se á Inspectoría da Alfandega de Porto Alegre.

—A Repartição de Ajudante General:

Nomeando os seguintes officiaes e inferiores para o 3º batalhão Provisorio de infantaria:

Commandante, major Felipe Bezerra Cavalcanti;

Fiscal, capitão Mauricio Antonio de Lemos;

Tenente, Manoel das Neves;

Alferes, Aristides do Rego Monteiro; 2ª cadetes 2º sargentos Odorico Vieira da Cunha e Manoel do Nascimento Pontes Junior e 2º ca'ete João Evangelista da Costa.

Approvando o contracto, cujo termo, por cópia, acompanhou o officio n. 259, de 6 do corrente, dirigido á Contadoria Geral da Guerra pelo commandante do 4º districto militar, celebrado na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo com Carlos Nordor para o aluguel, pelo preço de 300\$ mensaes, da invernada denominada Boaçaava, destinada á cavallaria do 10º regimento de cavallaria.

Concedendo as seguintes licenças:

De 30 dias, ao capitão do batalhão patriótico Frei Caneca Candido Reinaldo da Rocha, para tratar de sua saúde onde lhe convier, á vista do termo da inspecção á que foi submettido em 13 do corrente;

Para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar desta capital, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao paisano Eugenio Carlos de Lemos, que deverá assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola.—Deu-se conhecimento ao referido commandante.

Communicando que, por telegramma desta data ao commandante do batalhão Silva Telles se mandou addir ao mesmo batalhão o musico do corpo de alumnos da Escola Militar desta capital João Sanches Nery.—Communicou-se ao commandante da escola.

Transferindo:

Para o 1º regimento de artilharia, o tenente do 4º da mesma arma Heitor Coelho Borges;

Para o exercito, os soldados do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta capital Oscar Americo do Barros e Thomaz Joaquim Tavares, os quaes deverão ser incluídos em corpos diferentes, conforme pede o director do dito arsenal.—Communicou-se ao mesmo director.

Dia 18

A' directoria geral das obras militares, determinando que providencie para que continuem as obras da Escola Militar desta capital e seja feita a caialura de que carecem os quartéis do 1º e 24º batalhões de infantaria.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 18 do fevereiro de 1894.

A' Repartição de Ajudante-General — E' creado no estado do Ceará um batalhão patriótico, sob a denominação de — Gustavo Sampaio, sendo approvada a proposta que fez o commandante da guarnição daquelle estado, do major do corpo de engenheiros José Faustino da Silva para commandante do mesmo batalhão, major de artilharia Manoel Nogueira Borges para fiscalisar, tenente de infantaria Antonio Pereira Leitão da Silva para ajudante, Agostinho Eneas da Costa para alferes-secretario, Joaquim Macedo Pimentel para alferes quartel-mestre, Pedro de Araujo Sampaio para capitão-commandante da 1ª companhia, Francisco de Paula Albuquerque Martins para tenente e Raymundo Olympio Gonçalves de Freitas e Rufino Pinto Bandeira para alferes da mesma companhia.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costalat.*

—A' Repartição de Ajudante General:

Fixando em 2\$491 o valor da etapa parvas praças da guarnição do Amasonas, em 1\$120 o da etapa e em 1\$587 o da forragem na guarnição de Pernambuco, tudo no actual semestre.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao soldado do batalhão academico Felizardo Barata Ribeiro, para continuar a tratar-se em casa de sua familia;

Para tratamento de saúde e em prorogação dos com que se acham: de um mez ao 1º tenente do 1º batalhão de engenharia Alfredo de Azeredo Marques e de 90 dias ao 2º tenente do 1º de artilharia, alumno da Escola Militar desta Capital, José Odon Pereira Maia, á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos em 28 de dezembro do anno proximo passado e 19 de janeiro ultimo.

Mandando:

Pôr á disposição do commandante das forças em operações na cidade de Nitheroy o major Felipe Ferreira Alves;

Inspeccionar de saúde o engenheiro civil, professor da Escola Militar desta Capital, Francisco Ferreira Braga e o soldado do batalhão academico Antonio José de Castilho Costa Ferreira.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 22 do corrente, foi exonerado, a pedido, o cidadão Francisco Xavier da Cruz Paula do logar de conductor de malas da linha do centro da Estrada de Ferro Carangola, sendo nomeado o cidadão João Baptista de Rezende.

—Por outra de 23, foi exonerado, a pedido, o cidadão João Henrique Fumasoli de agente do correio da estação de Paulo de Almeida, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado o cidadão Pedro Toledo.

Requerimentos despachados

Alexandre Pradere, agente de jornaes estrangeiros e nacionaes.— O requerente reconhece que o seu caso não está incluído no art. 18 do regulamento, mas pede que esta directoria amplie a disposição do dito artigo em seu favor, o que somente compete ao Poder Legislativo.

José Quirino de Souza Motta.—Em vista do parecer da contadoria, tome-se por termo a fiança.

Damião José Rodrigues, pedindo nomeação de conductor de malas na Estrada de Ferro de Carangola.— Selle o requerimento.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. marechal Floriano Peixoto, recebeu os seguintes:

ITARATÉ, 24 —Fazendo votos pela proxima reivindicção da Constituição, saudo-vos em nome da divi-ção por mim commandada, pela data de hoje, que mais relembra e estimula o dever de salvar a Republica.—*Coronel Pires Ferreira.*

MAR DE HESPAÑIA, 24 — O partido constitucional do Mar de Hespanha, sauda V. Ex. pela data de hoje. — *Dr. Agostinho Cortes,* presidente da commissão central.

NITHEROY, 24 — Saudo V. Ex. pelo anniversario da promulgção da Constituição — *Coronel Ricardo.*

PORTO ALEGRE, 21—No dia do anniversario da promulgção de nossa Constituição Política, vos saudam as forças do exercito, da guarda nacional e patriotas civis aqui em operações de guerra em defesa da Republica.—*Ministro da Guerra.*

NATAL, 24—A officialidade desta guarnição, por meu intermedio, como seu chefe, vem felicitar-vos na gloriosa data de hoje, 4º anniversario da nossa carta constitucional. Viva a Republica! — *Pedro Antonio Nery,* tenente-coronel.

PELOTAS, 24 — O commandante superior da guarda nacional da comarca de Pelotas, saudando hoje a V. Ex. faz especiaes votos pela consolidação da Constituição Federal, base fundamental da Republica.— *Urbano Martins Garcia,* commandante superior interino.

REALENGO, 24 — Vos felicitamos pelo terceiro anniversario da promulgção de nosso bello codigo politico respeit-lo e energicamente defendido por vós contra as investidas dos inimigos da patria.—*Augusto Severo.* — *Borja Reis.*

FORTALEZA S. JOÃO, 24 — A guarnição da fortaleza de S. João vos sauda no anniversario do grande dia da promulgção da nossa Constituição Política.

Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil.—*General Ezequiel Soares,* commandante da S. João,

NITHEROY, 24—Felicito V. Ex. pelo anniversario da promulgção da Constituição Federal.—O chefe de policia, *Edoiges de Queiroz.*

NITHEROY, 24—Congratulamos-nos com V. Ex. pelo dia de hoje, anniversario da nossa Constituição Política.—*General Argollo.*

MAR DE HESPAÑIA, 24—Felicito V. Ex. pela data gloriosa da promulgção da Constituição da Republica da qual tem sido delicado defensor.—*Dr. Gonçalves Ramos.*

RECIFE, 24 — Apresento á V. Ex. os meus cordiaes cumprimentos no dia em que se commemora a Constituição que fundou a mais liberal de todas as republicas, fazendo votos para que seja cada vez mais fiel e sinceramente posta em pratica.—*Barbosa Lima.*

MACEIÓ, 24 — Apresento-vos meus cumprimentos no dia de hoje, que relembra o facto grandioso da promulgção de nossa Constituição Republicana, sobre cuja base se levantará a paz e o progresso da Patria. Alagias tranquillo.— *Besouro,* governador.

NATAL, 24—Saudo vos como primeiro magistrado do paiz no anniversario glorioso da Constituição Política da Republica, patrimonio sagrado para cuja defesa sempre encontrareis dispostos a secundar os vossos heroicos esforços todos os bons brasileiros. O batalhão patriótico Silva Jardim recebeu montem, com a maior solemnidade e em meio de aclamações entusiasticas de enorme multidão, a bandeira que lhe offerteram as senhoras desta capital e hoje formou novamente, executando um brilhante exercicio e percorrendo as ruas da cidade. Todo o estado se mantem em perfeita tranquillidade. As eleições de março hão de correr placidamente e livres, cercado o eleitorado de garantias. Os republicanos norte rio-grandenses fazem sinceros votos pela consolidação da grandeza da patria no scio da paz e á sombra da lei.—*Pedro Vello,* governador.

OURO PRETO, 24—Congratulo-me com V. Ex. pelo terceiro anniversario da Constituição da Republica.—*Afonso Penna.*

RIO GRANDE, 24—Dignai-vos aceitar sinceras felicitações pelo anniversario da promulgção da Constituição, contra a qual attentam neste momento perversos inimigos da Republica, todos brasileiros, baldada tentativa que será suffocada pela vossa mascula energia e raro tino e pela abnegação e devotamento dos bons patrios. Viva a Republica! — *General Lacellar.*

RECIFE, 24—Eu e companheiros de commissão saudamos o inclyto marechal no terceiro anniversario da nossa Constituição mantida e com tanto ardor defendida por S. Ex. Com o maior entusiasmo vibram os nossos corações de patriotas repletos de esperanças no futuro, ao vemos que á frente dos destinos da patria aquelle a quem ella já tanto deve por serviços prestados em prol de sua honra e integridade.—*Antonio Aguiar,* chefe da commissão do lazareto.

CEARÁ, 24—A guarnição do Ceará congratula-se convosco no dia de hoje, anniversario da Constituição Republicana, de que tendes sido guarda e heroico defensor. Salve, bravo marechal! Viva a Constituição! Viva a Republica! — *Henrique Martins,* tenente-coronel.

VICTORIA, 24 —Saudo no 3º anniversario da Constituição Republicana o maior dos seus defensores e o primeiro cidadão da nossa patria.—*Moniz Freire.*

VICTORIA, 24 — Com as saudações que por meu órgão vos enviaram os legisladores espirito-santenses, no anniversario da Constituição da Republica, acceptae tambem os nossos arden-tes votos pela consolidação das instituições, que, ha hoje tres annos, a nação brasileira solemnemente adoptou. — *Cleto Nunes*, pre-sidente do congresso.

JAGUARÃO, 24 — Em vossa pessoa, sauda a guarnição de Jaguarão no dia de hoje, o mais solemne do Brazil, ao futuro da Republica, garantido por vossas providencias e presença a frente do governo. Por seus destinos, enfeixados em vossas mãos, não nos arrecela-mos, porque tambem são de nós conhecidos a vossa energia inquebrantavel, vosso patrio-tismo inexcedivel, que constituem hoje o grande orgulho da patria inteira. — *General Soares*.

CEARÁ, 24 — Saudo a pessoa de V. Ex. como a sagração viva da Patria e da Republica na passagem da dia de hoje, anniversario da nossa Constituição Política, que significa para as almas sinceras dos bons republicanos um acontecimento profundamente consolador. — *Beseril Fontenelli*, presidente.

PARAHYBA, 24 — Saudo hoje os heróicos o denodados defensores da Constituição na be-nemerita pessoa do inlyto Marechal Floriano, a quem o futuro apontará como o consoli-dador da Republica. Viva a Republica, Viva a Constituição de 24 de Fevereiro. — *Alvaro Machado*, presidente.

PETROPOLIS, 24 — Aceitae as felicitações do estado do Rio de Janeiro, e minhas, pelo data de hoje. — *Porciuncula*, presidente.

PORTO ALEGRE, 24 — Congratulo-me com-vosco pelo terceiro anniversario da Constituição da Republica em nome dos republicanos do Rio Grande do Sul, que protestam defender e sus-ter com ardor e devotamento sem res-tricção. — *Julio de Castilhos*, presidente.

— Ao Sr. ministro da guerra foram dirigi-dos hontem os seguintes:

MARANHÃO, 25 — Agradecendo vos: a com-municação, felicito ao governo na pessoa de V. Ex. pelas victorias hontem conquistadas — *Coronel Medeiros*, commandante da guar-nição.

NATAL, 24 — A officialidade desta guarnição, por meu intermedio como chefe, vem felicitar-vos na gloriosa data de hoje, 4º anniversario da nossa carta constitucional. Viva a Repu-blica. — *Pedro Antonio Nery*, tenente-coronel.

ARACAJU, 25 — Sciente do vosso telegramma. Cheio de contentamento vos felicito. — *Coronel Ferras*, commandante.

JAGUARÃO, 24 — A guarnição de Jaguarão vos saude pela data solemne da promulgação da Constituição e em vossa pessoa felicita en-thusiasticamente aos valentes camaradas que formam essas poderosas guarnições e tão de-nodadamente se batem pela Republica, cujo futuro não periga em quanto tiver tão bra-vos defensores. — *General Soares*.

RIO GRANDE, 24 — Dignai-vos de aceitar as mais sinceras felicitações pelo anniversario da promulgação da Constituição da Republica Brasileira. Saudações. — *General Bacellar*.

PARAHYBA, 24 — Saudamos no dia de hoje os serviços dos denodados defensores da Con-stituição na pessoa do inlyto marechal Flo-riano, a quem o futuro apontará como consoli-dador da Republica. Viva a Republica! Viva a Constituição de 24 de fevereiro! Sauda-ções. — *Alvaro Machado*, presidente.

Comprimentos — Pessoas e corpora-ções que cumprimentaram o Exm. Sr. ma-rechal Vice-Presidente da Republica pelo 4º anniversario da promulgação da Consti-tuição da Republica — 24 de fevereiro de 1894:

General Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, capitão Feliciano Benjamin do Souza

Aguiar, Manoel de Barros Medeiros, desembar-gador Manoel P. Villaboim, Dr. Nilo Paçanhã, José Manoel Pereira da Silva, Dr. Frederico Borges, Dr. Maíta Bacellar, 2º tenente Wan-derlino Ferreira da Silva, Dr. Castello Branco, senador Manoel Barata, Fernando Luiz Osorio, major Benevenuto do Magalhães, Rodol-piano Padilha, Francisco Alves Vieira, ge-neral Luiz Felipe de Souza Rego, Domingos Gomes dos Santos, Angelo Maigre Restier e Alberto B. Stevenardt (pelo Centro Republi-cano de S. Christovão), Luiz Cogox, Dr. R. Sâ Valle, general Bibiano Costallat, encar-regado da pasta da guerra, tenente Joa-quim Ignacio Cardoso, ajudante de campo, senador João Cordeiro, Dr. Irineu Machado, Francisco Antonio da Veiga Cabral, tenente Manoel Corrêa do Lago, capitão Henrique de Salles Rodrigues, Dr. Ennes de Souza, Dr. Joaquim de Miranda Horta (representando o Club Nacional 23 de novembro), major An-tonio Emilio Vaz Lobo, Benjamin Constant Filho, Dr. Renato Carmil (capitão do bata-lhão 23 de novembro), Carrilho Videira (pelo Centro Republicano Portuguez e jornal por-tuguez *A Vos Publica*), tenente-coronel Dr. Bento Borges da Fonseca Filho, capitão Julio do Carmo, João Manoel da Fonseca, Manoel Paes de Figueiredo (pelobatalhão Tiradentes), Dr. Abdon Milanez, Emilio Nusbaum e Al-cindo Guanabara.

Correio — Esta repartição exporá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Galicia*, para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Bordeaux, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Rebecca Crowell* (barca), para Itapo-mirim, Benevente e Maceió, recebendo im-pressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 ¼, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

— **Amanhã:**
Pelo *Nile*, para Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, ob-jectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Antonio Matheus Garcia.....	197	rezes
Matheus Garcia & Comp.....	120	»
Horacio José de Lemos.....	10	»
Pimenta Lemos & Comp.....	9	»
Hilario Garcia & Comp.....	5	»
Manoel Cardoso Machado.....	2	»
Manoel Cruz.....	1	»

Total da matança..... 344 rezes

Abateram-se mais:
Custodio Barros Silva..... 2 porcos
Antonio Pereira dos Santos..... 2 »
Pese total verificado..... 54.750 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo; será de 800 réis o kilo; e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 200 réis o kilo.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saule, de S. João Baptista, de Nossa So-nhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 18 do cor-rente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	704	816	1.520
Entraram.....	18	38	56
Sahiram.....	14	45	59
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	703	809	1.512

O movimento da Sala do Banco e dos con-sultorios publicos foi, no mesmo dia de 357 consultantes para os quaes se aviaram 457 regeitas.

Ficaram-se nos extracções de dentes.

No dia 19:	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	703	809	1.512
Entraram.....	33	40	73
Sahiram.....	22	34	56
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	709	811	1.520

O movimento da sala do banco e dos con-sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 344 consultantes, para os quaes se aviaram 362 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

Obituari: — Sepultaram-se no dia 22 as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso — o hespanhol Francisco Jeminez, 44 annos, casado, residente e falle-cido á rua do Espirito Santo n. 7; a flumi-nense Sabina Maria da Conceição, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; a parahy-bana do norte Laura, filha de João de Oliveira Silva, 1 anno, residente e fallecida á rua do Consultorio n. 2. Total, 3.

Athropsia — as fluminenses Dalila, filha de Manoel Joaquim Pereira, 5 dias, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 78; Marcelina, filha de Adelaide Balbina Pessoa, 21 dias, residente e fallecida á praia Funda; Lourenço, filho de Antonio Domingos da Costa, 1 mez, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 38. Total, 3.

Aneurisma — o brasileiro Arthur Manoel Pe-reira Barbosa, 23 annos, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Bronchite capillar — o fluminense Augusto, filho de Philomena Emilia de Jesus, 2 mezes residente e fallecido á rua Souza Franco n. 9.

Cachexia — a dinamarqueza Emilia Mendes, 66 annos, viuva, residente e fallecida no Hospi-cio Nacional de Alienados.

Congestão pulmonar — Faustino José dos Santos, 35 annos, verificado no Necroterio.

Congestão cerebral — o allemão Eduardo Hanhe, 32 annos, solteiro, residente e falle-cido á travessa de D. Manoel n. 22.

Colites — a fluminense Maria, filha de Ildia Maria dos Santos, 36 dias, residente e fallecida á rua do Itapirú n. 67.

Cachexia cancerosa — a fluminense Guilher-mina Rosa de Mendonça, 57 annos, solteira, residente e fallecida á travessa Bambina n. 38.

Epilepsia — Eugenio Carabone, 39 annos, solteiro, residente á rua de D. Feliciano n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Ectasia da aorta — o fluminense Simplicio Ferreira Pinto, 30 annos, solteiro fallecido na Santa Casa.

Phimatose pulmonar — a brasileira Phi-lomena de Jesus Barbosa, 28 annos, casado, residente e fallecida á rua do Paula Brito n. 27.

Syncope cardiaca — o portuguez Antonio Luiz Raposo, 65 annos, viuvo, residente e falle-cido á rua do Bomfim n. 7.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Carlota, filha de José Felipe Damas, 8 dias, residente e fallecida á rua de D. Mariana n. 79; o brasileiro Custodio, filho de Gustavo Dolinger, 17 dias, residente e fallecido á rua de S. Joaquim n. 7; o fluminense Porfirio, fi-lho de Ludovina de Souza Lima, 5 dias, resi-dente e fallecido á rua Rodrigues dos Santos n. 20;

Tuberculos pulmonares — a brasileira Ce-lina Marigean, 17 annos, residente e fallecida á rua Marquez de S. Vicente n. 24; o por-tuguez José Alves de Macedo, 64 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; Adolpho da Silva Porto, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Uremia — a fluminense Baroneza de Pa-checo, Rosalina Pacheco da Silva, 78 annos, viuva, residente e fallecida á rua Conde do Bomfim n. 25.

Hemorrhagia puerperal — a fluminense Ber-nardina Botelho Lacerda e um feto seu filho, 20 annos, residente e fallecida á rua dos In-validos n. 101.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez José Joaquim de Souza Motta, 50 annos, residente e fallecido á rua Olinda n. 1.

Lesão cardíaca—Luiz Antonio Ferreira, 35 annos, fallecido em caminho para a Santa Casa.

Menigite—a fluminense Sabina Corte Real, 25 annos, viuva, residente e fallecida á travessa de D. Rosa n. 3; o fluminense Armindo, filho de Ignacio Pereira Borges, 22 mezes, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 79. Total, 2.

Marasmo—João, 70 annos, fallecido na Santa Casa; a fluminense Ismenia Rosa da Encarnação, 50 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria. Total, 2.

Peritonite—o pernambucano Christino de Oliveira, 43 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — Murillo, filho de Roberto Leão da Costa, 2 mezes, residente e fallecido á rua Oito de Dezembro n. 9; o brasileiro Dr. José Ferreira França, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 226; os fluminenses Eduardo, filho de Maria do Carmo, 5 mezes, residente e fallecida na estrada Velha da Tijuca; José, filho de Raymunda Maria Pereira da Silva, 2 annos, residente e fallecida á rua Ferreira Vianna n. 4. Total, 4.

Enterite—o fluminense Innocencio, filho de Francisco dos Santos, 7 mezes, residente e fallecida á rua de Paula Mattos n. 6.

Embolia cerebral—a allemã Dorothea Jesseni, 43 annos, residente e fallecida á rua de D. Castorina n. 8.

Ferimento por arma de canhão—a brasileira Maxima, filha de Manoel Antonio Barbosa, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 10.

Fractura do craneo — o italiano Emilio Thialdi, 38 annos, viuvo, fallecido no hotel da Vista Alegre.

Fraqueza congenial—o fluminense Eleuterio, filho de João Ferreira Gonçalves, 18 horas, residente e fallecida á travessa do Aguiar n. 4.

Fetos—um, filho da Virginia Carolina Cardoso, 6 mezes, residente e fallecido no becco do Molta n. 24; outro, filho de João Alves Gomes Barruso, 7 mezes, residente á ruada Gamboa n. 293 e outro, filho de João Francisco Pinheiro, residente do General Polydoro sem numero. Total, 3.

Febre biliosa—o italiano Figue Luiz, 24 annos, solteiro, fallecido á rua Presca n. 1 e o inglez James Eder, 16 annos, solteiro, fallecido na casa de saúde do Dr. Cata Preta.

Febre palustre—a hespanhola Josefa Soares, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua da Misericórdia n. 58; o portuguez Germano da Silva Cunha, 14 annos, residente e fallecido á praça Tiradentes n. 28, e a fluminense Joanna, filha de Angelo Caruss, 11 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 128. Total, 3.

Febre pernicioso—o portuguez Antonio de Souza, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 17.

Febre amarella—a ingleza Ida C. Thompson, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 182; os portuguezes Arthur Duarte de Oliveira Esmeris, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 66; Manoel Alves de Oliveira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Candelaria n. 44; Antonio Alves, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Carioca n. 79; Joaquim Marques das Neves, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde da Gavea n. 39; Ricardo Abrantes, 60 annos, solteiro residente e fallecido á rua Uruguay n. 11; Roberto da Silva Faria, 21 annos, casado, residente e fallecido á travessa de S. Domingos n. 8; Serafim Ramos, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 21; Manoel Ferreira, 14 annos, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 162; Margarida Ferreira Machado, 38 annos, casado, residente e fallecido á praça da Republica n. 17; Joaquim Luiz de Oliveira, 22 annos, residente á rua da Alfandega n. 275; Antonio Geraldo dos Santos, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 27; Miguel Cardoso Gomes, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos

n. 75; Manoel dos Reis, 11 annos, residente e fallecido á travessa do Oliveira n. 15; Antonio de Almeida Santos, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 101; José Augusto Pereira da Silva, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 41; José Maria Gomes, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 234; Felix Gomes de Araujo, 27 annos, solteiro, residente e fallecido no largo do Rocio n. 55; Americo, filho de José Francisco, 10 annos, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 260; Manoel de Castro Pinhão, 21 annos, viuvo, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 22 A; José de Almeida Rocha, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 68; João Rodrigues, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 253; Maria Rufina, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Theophilo Ottoni n. 98; Maria da Luz, 44 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Santa Anna n. 51; Pedro Coelho de Campos, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 30; Maria de Jesus de Castro, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua do Jogo da Bola n. 40; Antonio Gonçalves Fontes, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 6; o portuguez José Augusto Teixeira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Fiatho n. 2; os hespanhoes Romana Gonçalves Mendes, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua do Areal n. 9; Pedro Romero Santolho, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 195; Percerrina de Castro, 42 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Jorge n. 49; Manoel Martins, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 82; o italiano Theolina, filha de Luduvida Reali, 8 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 312; Wenceslão Berneti, 39 annos, solteiro, residente e fallecido na ladeira do Faria n. 49; Carmen, filha de Valentim Fernandes, 14 annos, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 49; o allemão William Diré, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Guarda Velha n. 46; George Mercens, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital dos Estrangeiros; os portuguezes Manonel Antonio Teixeira, 49 annos, viuvo; Thereza de Jesus, 59 annos, casada; Alfredo Theodoro Tavares, 28 annos, solteiro; Domingos da Cunha, 27 annos, casado; Joaquim Alves, 32 annos, casado; Ignacio da Fonseca, 12 annos, solteiro; Julia de Jesus, 33 annos, casada; os allemães Frederich Bossel, 31 annos, solteiro; Georg Engelbes, 28 annos, casado; os hespanhoes Ramon Cavallardo, 18 annos, solteiro; Ramon Pascal Martinez, 42 annos, casado; Casemiro Pacheco, naturalidade, idade, estado, ignorados; os inglezes John Baily, 23 annos, solteiro; Frech Stanton, 27 annos, solteiro; James Joss, 26 annos, solteiro; R. Leyd Williams, 33 annos, solteiro; o sueco S. A. Nelson, 37 annos, solteiro; o norueguense Salon Olsen, 22 annos, solteiro; o hollandez P. Hollewit, 21 annos, solteiro; o italiano Cards Carlo, 27 annos, casado; Marcolina Maria do Espirito Santo, idade e estado, ignorados; o dinamarquez Hans Albert Rosembets, 21 annos, solteiro; todos fallecidos no hospital de S. Sebastião.

No numero dos 112 sepultados, estão incluídos 40 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Segunda Escola Publica do 2º grão

Até ao fim do corrente mez, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, estão abertas as matrículas desta escola, que funciona no predio da rua Barão de S. Felix n. 29.

Segunda Escola Publica Primária do 2º grão para o sexo masculino, 17 de fevereiro de 1894.—O director. Dr. Servulo Lima.

Museo Nacional

De orden do Sr. director-geral interino do Museo Nacional, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartição, por espaço de tres mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para preenchimento da vaga de naturalista ajudante da secção de mineralogia, geologia e paleontologia.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, da moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, o tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museo Nacional do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1894.—O secretario interino, Herminio Bourguoy Mello de Mendonça.

Museo Nacional

De orden do Sr. Dr. director geral interino do Museo Nacional, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartição, por espaço de tres mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para provimento do cargo de naturalista ajudante da secção de antropologia, ethnologia e archeologia.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior do Brazil ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, da moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, o tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Museo Nacional do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1894.—O secretario-interino, Herminio Bourguoy Mello de Mendonça.

Alfandega do Rio Janeiro

Edital com prazo de 30 dias n. 4

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de

findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 12—Marca MC: 1 caixa n. 16, procedente de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregado em 3 de julho de 1893 e consignada a Macedo & Comp.

Marca BGB: 1 caixa n. 1, procedente de Bordéas no vapor francez *Dorlogne*, descarregado em 28 de julho de 1893, não consta do manifesto.

Marca JFS: 12 caixas da mesma procedencia, no mesmo vapor, não consta do manifesto.

Marca AT: 2 caixas ns. 7 e 9, do Havre no vapor francez *Compagn*, descarregado em 4 de julho de 1893, consignadas a And Prame.

Marca B&C—III: 13 caixas ns. 2.421/2.433, procedentes do Havre no mesmo vapor, descarregadas em 5 e 6 de julho de 1893, a Boueriy & Comp.

Marca FLC—MNC: 1 caixa n. 319, da mesma procedencia, no mesmo vapor a Max: Nothermann.

Marca BD: 1 caixa n. 861, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 7 de julho de 1893, á Ordem.

Marca P&R: 1 caixa n. 1.509, do Havre no mesmo vapor, descarregada em 8 de julho de 1893, consignada a Parisot & Ruffler.

Marca L—DFW: 1 caixa n. 4.560, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 10 de julho de 1893, a L. de Wilde.

Marca P&R: 2 caixas ns. 1.204 e 1.510, da mesma procedencia, no mesmo vapor, á Parisot Ruffler.

Marca L&C: 1 dita n. 16.619, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 11 de julho de 1893, á A. Judie.

Lettreiro Monteiro Siqueira & Comp.: 1 dita n. 533, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lettreiro Au Bon Marché: 1 dita n. 174, de Bordeaux, no vapor francez *Orenoque*, descarregado em 13 de julho de 1893, consignada a Monteiro & Campos.

Marca Dr. FPF: 1 dita n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, ao Dr. Fileto Pires Ferreira.

Marca LHC: 1 dita n. 812, da mesma procedencia, no mesmo vapor, á Luiz Hermann & Comp.

Marca AI&G: 1 dita n. 6.089, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 15 de julho de 1893, á Almeida Irmão & Gudín.

Lettreiro Au Bon Marché: 1 dita n. 163, da mesma procedencia, no mesmo vapor, a Monteiro & Campos.

Marca Dr. FPF: 3 ditas ns. 3 a 5, idem, idem, ao Dr. Fileto Pires Ferreira.

Lettreiro João Aurelio: 1 dita n. 205, idem, idem, á João Aurelio.

Marca LN&C: 1 dita n. 1.590, idem, idem, á Leite & Nunes.

Marca M&C: 1 dita n. 112, idem, idem, á Macedo & Comp.

Lettreiro Portella: 1 dita n. 43, idem, idem, á F. Portella & Comp.

Marca P de M: 1 dita n. 201, idem, idem, á F. P. de Moraes.

Marca VO&C: 1 dita n. 117, de Bordeaux no vapor francez *Orenoque*, descarregada em 15 de julho de 1893.

Marca P de M—1 caixa n. 202, de Bordeaux no vapor francez *Orenoque*, descarregada em 17 de julho de 1893, a T. P. de Moraes.

Lettreiro Dr. FPF—1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 18 de julho de 1893, ao Dr. Fileto Pires Ferreira.

Lettreiro Portella—1 caixa n. 41 da mesma procedencia, no mesmo vapor, a F. Portella & Comp.

Marca AV&C—1 caixa n. 1246, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 19 de julho de 1893, a Augusto Vaz & Comp.

Lettreiro Portella—1 caixa n. 49, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada a 20 de julho de 1893, á F. Portella & Comp.

Marca MM&C—1 caixa n. 53, do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, descarregada a 26 de julho de 1893, a Manoel Moreira Gomes & Comp.

Marca A—2 caixas ns. 2599 e 2599, da mesma procedencia, no mesmo vapor, a André de Oliveira & Comp.

Marca HW—37 fardos n. 2541/77, de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregados a 29 de julho de 1893, á ordem.

Marca FC&C—1 caixa n. 2041, idem, idem, a Ferreira Couto & Comp.

Marca M&R: 4 caixas ns. 5790/93, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregadas em 2 de junho de 1893, a Marinho & Ramos.

Marca PR—SF: 4 ditas, ns. 28/30 e 32, do Havre, no vapor francez *Parahyba*, descarregadas em 8 de junho de 1893, a Parisot & Ruffler.

Marca CSL: 4 ditas ns. 5.876/79, do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregadas a 15 de junho de 1893, a S. Lazaro, Secção Chappellaria.

Marca PFFC: 1 dita n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada a 19 de junho de 1893. Não consta do manifesto.

Marca TU: 4 ditas ns. 1/4, de Marselha no vapor francez *Bourgoine*, descarregadas em 15 de junho de 1893, a André Prame.

Marca MPC: 1 dita, idem, idem, á ordem, J. F. Coelho & Comp.

Marca JSP: 1 dita, idem, idem, a Seraphim Pinto Sobrinho & Comp.

Marca JAR: 1 dita, idem, idem. Não consta do manifesto.

Armazem n. 8—Marca BW—9: 1 caixa n. 3.432, de Liverpool no vapor inglez *Spartan*, de 3 de julho de 1893, a Watson Ritchio & Comp.

Marca GR—M: 1 dita n. 2, idem, idem, a Gonçalves Reis & Comp.

Marca VL&C: 1 dita n. 11, de Marselha no vapor francez *Bretagne*, descarregada em 22 de julho de 1893. Não consta do manifesto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1893.—O inspector interino, A. Haselmann.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspeccão desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçào os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.

Docas Nacional—Marca A&C: 1 caixa n. 17, avariada. Manifesto em traducçào.

Marca AA&C: 20 ditas, idem. Idem.

Marca A: 1 dita n. 4.831, idem. Idem.

Marca BGI: 1 dita n. 219, repregada. Idem.

Marca B&C: 1 dita n. 11.799, avariada. Idem.

Marca BSC—B: 1 dita n. 179, idem. Idem.

Marca B—B: 1 dita n. 1.564, repregada. Idem.

Marca CV&C: 30 ditas, idem. Idem.

Marca V—C: 12 ditas, avariadas. Idem.

Marca C&S: 2 ditas ns. 201 e 292, idem. Idem.

Marca C&C: 2 ditas ns. 19 e 90, idem. Idem.

Marca D&M: 1 dita n. 363, idem. Idem.

Marca FS: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem. Idem.

Marca FEB: 1 dita n. 595, idem. Idem.

Marca GSC: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.

Marca G: 2 ditas ns. 6 e 7, idem. Idem.

Marca GB: 1 dita n. 17, repregada. Idem.

Marca JRS: 1 dita n. 2.898, avariada. Idem.

Marca JFC&C—B: 1 dita n. 1.727, idem.

Marca JH: 1 dita n. 42, idem. Idem.

Marca JMPC: 2 ditas ns. 358 a 369, idem. Idem.

Lettreiro J. B. Isnard: 3 ditas ns. 100, 101 e 102, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 3 ditas ns. 105, 106 a 108, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 3 ditas ns. 112, 104 a 111, idem. Idem.

Marca LO&S—B: 3 ditas ns. 1.603, 1.604 e 1.606, idem. Idem.

Docas Nacionaes—Marca MTL&C: 20 caixas sem numero, avariadas, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.

Marca MM—C: 2 ditas ns. 7.443 e 7.422, repregadas, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 7.458 e 7.465, avariadas, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 7.467, idem. Idem.

Marca MIRA—163 A. B. C.: 3 ditas, idem. Idem.

Lettreiro O Pai: 20 bobinas sem numeros, idem. Idem.

Marca Q: 4 caixas ns. 3, 4, 1.122 e 1.123, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 1.114, 1.125 e 1.126, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.127, idem. Idem.

Marca M—R—M—C: 1 dita n. 396, idem. Idem.

Marca SGC: 2 ditas ns. 1.261 e 1.265, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 1.266, 724 e 725, idem. Idem.

A mesma marca—B: 2 ditas ns. 7.945 e 7.946, idem. Idem.

Marca SN: 2 ditas ns. 2.657 e 2.658, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.659 e 2.660, idem. Idem.

Marca SMC: 3 ditas ns. 861, 862 e 863, idem. Idem.

Marca SLC: 1 dita n. 634, idem. Idem.

Marca SGC: 1 dita n. 454, repregada, idem. Idem.

Marca VVC: 1 dita n. 1.594, avariada, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.595, idem. Idem.

Marca TB: 17 ditas, sem numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas, repregada, idem. Idem.

Marca CGF: 4 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 30 ditas, avariadas, idem. Idem.

Marca GFL: 40 fardos, molhados, idem. Idem.

Marca CVGC: 20 caixas, avariadas, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, com faltas, idem. Idem.

Marca AA&C: 1 dita, repregada, idem. Idem.

Marca JBI: 1 dita n. 6.311, avariada, idem. Idem.

Marca GSG&C: 2 ditas ns. 1.412 e 1.412 bis, idem. Idem.

Marca JAM: 1 dita n. 1.461, idem. Idem.

Docas nacionaes—Marca CFC—R: 1 caixa n. 7.099, avariada. Manifesto em traducçào.

Marca MRM—C: 1 dita n. 386, idem. Idem.

Marca AP: 1 dita sem numero, repregada. Idem.

Vapor francez *Provance*.

Armazem das amostras—Lettreiro Felisbello Freire: 1 caixa sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducçào.

Vapor francez *Cordovan*.

Armazem das amostras—Marca E: 1 caixa n. 1, repregada e avariada. Manifesto em traducçào.

Vapor francez *Colombia*.

Armazem das amostras—Marca AP: 2 caixas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducçào.

Lettreiro Alipio Calazans: 3 ditas idem, idem. Idem.

Lettreiro Marques Hollanda: 1 dita idem, idem. Idem.

Lettreiro Xavier de Faria: 1 pacote idem, roto. Idem.

Marca RPB: 1 caixa idem, repregada. Idem.

Marca ATP: 1 dita idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Porto Alegre*.
Trapiche Reis—Lettreiro Kramer & Comp.: 3 barris de 5º sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dito de 10º idem, idem. Idem.

Lettreiro H. Lombaerts: 1 caixa idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Amazonas*.
Armazem das amostras—Marca MAM—I: 1 pacote sem numero, roto. Manifesto em traducção.

Marca SMC—RJ: 1 fardo idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Lassell*.
Armazem das amostras—Lettreiro Oscar Penna: 2 caixas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Horroca*.
Trapiche Dias da Cruz—Marca PG: 1 peça de ferro sem numero, quebrada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Tugas*.
Trapiche da Saude—Marca MM—C: 1 caixa n. 511, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GP—P: 1 dita n. 13, idem. Idem.

Vapor italiano *Eden*.
Docas Nacional—Marca GF: 1 quartola sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Lettreiro: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca NZC: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca AL: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca FG: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca BS: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca AL: 1 barril, sem numero, idem. Idem.

Marca GR: 1 caixa n. 262, idem. Idem.

Marca JPC&C: 11 ditas, sem numero, quebradas. Idem.

Marca KC—VEDL: 9 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca AAC: 10 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca FFB: 1 dita n. 550, repregada. Idem.

Marca AAC: 33 ditas, sem numero, avariadas. Idem.

Marca JPC&C: 19 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca CAC: 6 ditas, sem numero, idem. Vapor belga *Galileo*.

Trapiche da Gamboa—Marca MMC: 1 caixa, n. 3084, idem. Idem.

Marca CI: 1 dita, n. 2373, folha cortada. Idem.

Marca JDFL: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, vasia. Idem.

Marca JSA: 1 dita, sem numero, com falta. Idem.

Marca JJP&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca AFG: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca MI&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca MG: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca FB&C: 1 dita, n. 1419, idem. Idem.

Marca FCJB: 1 dita, n. 1, repregada. Idem.

Marca MR: 1 dita, n. 296, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita, n. 3054, folha cortada e falta. Idem.

A mesma marca: 1 dita, n. 3037, com falta. Idem.

Marca MI&C: 1 dita, folha cortada e falta. Idem.

Vapor austriaco *Bathori*.
Doca Nacional—Marca GI: 2 caixas ns. 826 e 830, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CSC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca RC: 40 ditas, avariadas, idem. Idem.

A mesma marca: 15 ditas, idem. Idem.

Marca H: 1 dita n. 2, repregada, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Antonio de Oliveira Santos requerido por aforamento um terreno com 12,20 metros de frente situado á rua do Mirante, 1ª secção de foro da fazenda de Santa Cruz, obrigado a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e a decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificações que pelo menos tenham o valor dos terrenos; convidam se as pessoas que pretenderem tal terreno a requerer o Sr. ministro da fazenda por intermedio desta directoria ou da superintendencia da mesma fazenda no prazo de 30 dias a contar desta data.

Directoria das Rendas Publicas, 13 de fevereiro de 1894.—Francisco José da Rocha. (.

Intendencia da Guerra

TINTAS E DROGAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1894.—O 1º official, Joaquim Zosimo Ribeiro, servindo de secretario. (.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar

EDITAL

De ordem do Sr. general ministro da guerra, é chamado o agente-espachante desta repartição Victor Adolpho de Mattos a comparecer á mesma no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1894.—Augusto Cesar Diogo, major-director. (.

Directoria Geral dos Correios

FORNECIMENTO

Nesta directoria geral recebem-se propostas selladas, em carta fechada, até ao dia 10 de março proximo, inclusive, para fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1894.

Agua Raz.
Alcool.
Arame.
Livros em branco, meio hollanda, de 100, 150 e 200 folhas.
Armarios para guarda de formulas.
Ditos idem, idem de correspondencia.
Balanças e respectivos pesos.
Balas de carimbo.
Borrachas para mesas de carimbação.
Encadernação de minutas.
Çaçarolas para derreter lacre.
Chapas de horario para collecta de caixas.
Ditas de metal para carteiros.
Cadeiras austriacas.
Caixas de pinho para collecta de correspondencias.
Camas, coleções e travesseiros para empregados que pernoitam na repartição.
Manipuladores de cartas e impressos.
Mesas para o expediente.
Ditas para manipulação e carimbação.
Saccos de annagem.
Copos de vidro.

Escarradeiras de agatha e louça.
Escovas para limpar carimbos.
Cestas grandes e pequenas para impressos.
Escovas para roupa.
Espiriteiras.
Espatulas para lacre.
Escovas para marcar malas.
Flanelas para balas.
Phosphoros.
Pinceis para marcar malas.
Pinças.
Potassa.
Regadores.
Toalhas.
Torcidas para espiriteiras.
Velas Apollo.
Vasouras do piassava.
Ditas de cabelo.
Ditas de palha.
Toalhas felpudas.
Caixas de ferro para collectas.
Bolsas para as mesmas.
Concertos das caixas.
Concertos das bolsas.
Collocação das caixas.
Resma de papel de impressão marca B B, assetinado.

Saccos para carteiros de districtos.
Talões com 100 folhas, para papeletas do gabinete do Sr. director.

Livros para resumo do ponto, n. 180, com 100 folhas.

Ditos com 100 folhas de papel de impressão para copiadores, medindo 0,35x0,23 1/2, encadernação em panno chagrin e papel chagrin de diferentes cores.

Brochuras com 50 folhas de papel almaço, pautado, bom.

Idem com 50 ditas idem, idem pautados e riscados.

Indico com 50 folhas idem, idem.

Latas de tinta preta para carimbos (peso, meio kilo).

Ganchos e espetos para papeis.

Alforges de couro (pares).

Livro para o ponto dos carteiros da 1ª secção.

Idem, idem dos carteiros da 2ª secção.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos, e ainda deverão fazer as suas propostas ser acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta directoria até terminação do contracto.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 22 de fevereiro de 1894.—O sub-director, Affonso do Rocio Barros. (.

Corpo de Bombeiros

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO

Chamam-se concurrentes para as modificações de caixas para carroças com pipas, recebendo-se para tal fim, na secretaria desse corpo, propostas em carta fechada até ás 11 hora do dia 23 do corrente, e bem assim para alguns concertos que carecem duas escadas prolongaveis.

As informações serão prestadas das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 20 de fevereiro de 1894.—Henrique Eugenio de Assis Loureiro, tenente-secretario. (.

Secretaria do Conselho Municipal

SERVIÇO ELEITORAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente do Conselho Municipal, faço publico que nesta secretaria, das 10 1/2 ás 3 horas da tarde, distribuem-se as segundas vias de titulos de eleitores aos cidadãos que as requererem por escrito.

Os requerentes devem dirigir-se ao Sr. Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, encarregado deste serviço.

Districto Federal, 17 de fevereiro de 1894.—O director-geral, Eduardo de Borja Reis.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação
2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do corrente, ao meio dia, nesta secção, á rua General Camara n. 312, receber-se-hão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelepipedos da rua Barão de Ibituruna e assentamento de manilhas e ralos de ferro para esgoto das aguas pluvias.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto os proponentes farão previamente, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito de 5% sobre a quantia de 5:950\$215 em que está orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.— *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um dreno á rua Amazonas e calçamento á alvenaria de pequeno trecho dessa rua e largo contiguo, conforme indica o croquis existente nesta repartição, o qual poderá ser examinado pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na directoria de fazenda municipal o deposito prévio de 5%, da quantia de 5:371\$300, em que estão orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação 2ª secção, 20 de fevereiro de 1894.— *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 27 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312 se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para o corte em rocha em um trecho da rua S. Luiz Gonzaga, de accordo com o perfil existente nesta repartição, onde os interessados poderão examiná-lo.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na directoria de fazenda municipal, o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 22:617\$ em que está orçada a despesa do trabalho a effectuar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

Na proposta indicará o proponente a sua residencia e o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 20 de fevereiro de 1894.— *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, provinem-se aos interessados que o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas de negocio da freguezia de S. José, começou a 1 de fevereiro e terminará a 28 do corrente mez e anno, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfacção daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção (Aferição), 2 de fevereiro de 1894.—O chefe, *Antonio Lopes Trovão*.

EDITAES

De convocação dos credores da massa fallida de Amalia Rocha, para reunirem-se na sala deste juizo, no prédio da rua da Constituição n. 47, no dia 8 de março proximo futuro, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos, e approvarem, deliberarem sobre a concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união e proceder-se á eleição dos syndicos e comissários fiscal.

O Dr. Cactano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente e lital virem, que neste juizo corre os seus devidos e regulares termos o processo de fallencia de Amalia Rocha, o qual foi iniciado pela petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial— J. Santos & Comp., sendo credores de Amalia Rocha, estabelecida com casa de negocio á praça Tiradentes n. 75, da quantia de 5:910\$569, proveniente de objectos comprados para revender, como se demonstra com os documentos juntos; porque a supplicada esteja insolvel, requerem a V. Ex. que se digna de distribuir esta a juiz singular afim de que, verificadas as contas juntas nos termos do artigo 2º lettra H, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, seja aberta a fallencia da supplicada, seguindo se nos demais termos de direito. Assim requerendo, pedem deferimento. Rio, 23 de maio de 1893.—O advogado, *R. José Vieira da Silva*. Está uma estampilha de 209 réis inutilizada. Despacho: Ao Dr. Montenegro. Rio, 23 de maio de 1893.—*Silva Mafra*. Despacho: Provem ter a firma inscripta. Rio, 24 de maio de 1893.—*Miranda*. Replica: Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro. Tendo o Sr. Dr. Miranda despachado a petição retro, que, entretanto, foi distribuida a V. Ex. digno-se de, annullando o despacho referido, despachar a petição retro. Assim pede deferimento. Despacho: Junte-se certidão do registro da firma. Rio, 26 de maio de 1893.—*Montenegro*. Treplica: Illm. Exm. Sr. Já está no junto o registro da firma supplicante, digno-se V. Ex. de deferir a petição retro e pede deferimento. Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 29 de junho de 1893.—*Montenegro*. Distribuição: D. a C. Real, em 20 de junho de 1893.—*J. Conceição*. E, subindo os autos á minha conclusão, mandei que a fallida dissesse em 24 horas sobre a petição inicial a qual sen'õ notificaria por carta do escriptivo que este subscreve, veio ella com a resposta constante dos autos; os quaes subindo de novo á minha conclusão nelles proferi despacho mandando que os supplicantes promovessem o exame para o fim de fazer as dividas certas e liquidas; tendo baixado a cartorio para proseguir-se nos termos do processo, vieram-me conclusos os autos, os quaes presentes em mesa da Camara Commercial foi por ella proferido o accordo do teor seguinte: Vistos e relatados em Camara Commercial: Accordão declarar aberta a fallencia de Amalia Rocha por não ter pago, no vencimento, divida mercantil certa e liquida (decreto 917, de 1890, art. 1º) verificadas, como foram, por exame

judicial, as contas ajuizadas (decreto citado, art. 2º, § 1º). E, para os effectos de direito, fixam o termo legal da fallencia a contar do dia 24 de maio, baixando o feito ao juiz da instrucção para os devidos termos e diligencias legais: custas pela massa. Rio, 22 de setembro de 1893.—*Salvador Moniz*.—P. com voto, *Montenegro*.—*Barreto Dantas*. Tendo-se mandado cumprir o accordo supra foram nomeados os syndicos que com o Dr. curador fiscal das massas fallidas procedessem a arrecadação dos bens e mais diligencias legais, cujos syndicos assignaram o respectivo termo. Em virtude do despacho proferido na petição do Dr. curador fiscal interino, das massas fallidas, pedindo a reunião de credores, se passou o presente edital pelo qual convoco os credores da firma Amalia Rocha para se reunirem na sala da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal á rua da Constituição n. 47, no dia 8 de março proximo futuro, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos, e, depois de approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal interino, deliberarem sobre a concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união elegendo-se syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação da mesma massa. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada será apresentada ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escriptivo da fallencia, ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que façam menção da firma social fallida e, finalmente, não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sen'õ que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados por tres vezes no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de fevereiro de 1894. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, o subscrevi.—*Cactano Pinto de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

E. de Ferro Central do Brasil

Mercurias entradas no dia 23 de fevereiro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

	Desde 1 do mez	
Café.....	440.067	12.436.805 kilogs.
Carvão vegetal.	53.480	1.214.000 »
Couros secos e salgados.....	—	135.530 »
Feijão.....	—	9.000 »
Funchos.....	4.800	166.512 »
Queijos.....	4.800	126.800 »
Toninhas.....	3.800	97.020 »
Diversas.....	16.840	439.760 »

— E no dia 25 de fevereiro de 1894:

Café.....	339.476	12.776.281 kilogs.
Carvão vegetal.	70.180	1.284.240 »
Couros secos e salgados.....	—	135.530 »
Feijão.....	—	9.000 »
Funchos.....	3.400	169.912 »
Queijos.....	8.740	135.310 »
Toninhas.....	6.320	163.340 »
Diversas.....	16.420	446.180 »